



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO/ESPECIFICAÇÃO

1.1. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de pneus e câmara de ar, visando atender as demandas da Prefeitura, Fundos, Secretaria e Autarquias Municipais de Tucuruí/PA.

0001	PNEU 165/70 R14 88T NOVO COM SELO INMETRO	36 UN	362,00	13.032,00
0002a	PNEU 165/70 R14 88T NOVO COM SELO INMETRO	12 UN	362,00	4.344,00
0003	PNEU 175/70 R14 88T NOVO COM SELO INMETRO	45 UN	365,00	16.425,00
0004a	PNEU 175/70 R14 88T NOVO COM SELO INMETRO	15 UN	365,00	5.475,00
0005	PNEU 225/75 R16 10 LONAS NOVO COM SELO INMETRO	108 UN	823,00	88.884,00
0006a	PNEU 225/75 R16 10 LONAS NOVO COM SELO INMETRO	36 UN	823,00	29.628,00
0007	PNEU 205/75 R16 12 LONAS NOVO COM SELO INMETRO	24 UN	719,00	17.256,00
0008a	PNEU 205/75 R16 12 LONAS NOVO COM SELO INMETRO	8 UN	719,00	5.752,00
0009	PNEU 265/70 R16 AT 8 LONAS MISTO NOVO COM SELO INMETRO	63 UN	824,00	51.912,00
0010a	PNEU 265/70 R16 AT 8 LONAS MISTO NOVO COM SELO INMETRO	21 UN	824,00	17.304,00
0011	PNEU 265/70 R16 8 LONAS BORRACHUDO MT COM SELO INMETRO	14 UN	972,00	13.608,00
0012a	PNEU 265/70 R16 8 LONAS BORRACHUDO MT COM SELO INMETRO	4 UN	972,00	3.888,00
0013	PNEU 215/75 R17,5 16 LONAS BORRACHUDO NOVO COM SELO INMETRO	138 UN	1.191,00	164.358,00
0014a	PNEU 215/75 R17,5 16 LONAS BORRACHUDO NOVO COM SELO INMETRO	46 UN	1.191,00	54.786,00
0015	PNEU 275/80 R22,5 16L BORRACHUDO NOVO COM SELO INMETRO	27 UN	2.119,00	57.213,00
0016a	PNEU 275/80 R22,5 16L BORRACHUDO NOVO COM SELO INMETRO	9 UN	2.119,00	19.071,00
0017	PNEU 1000 R20 RADIAL LISO 16L NOVO COM SELO INMETRO	87 UN	1.931,00	167.997,00
0018a	PNEU 1000 R20 RADIAL LISO 16L NOVO COM SELO INMETRO	25 UN	1.931,00	48.275,00
0019	CÂMARA 1000 R20	77 UN	145,00	11.165,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



0020a	CÂMARA 1000 R20	25 UN	145,00	3.625,00
0021	PNEU 1200 – 20 18 LONAS NOVO	14 UN	2.656,00	37.184,00
0022a	PNEU 1200 - 20 18 LONAS NOVO	4 UN	2.656,00	10.624,00
0023	CÂMARA 1200 R20	14 UN	150,00	2.100,00
0024a	CÂMARA 1200 R20	4 UN	150,00	600,00
0025	PNEU 1300-24 ROLO MACIÇO 20 LONAS NOVO	5 UN	3.525,00	17.625,00
0026a	PNEU 1300-24 ROLO MACIÇO 20 LONAS NOVO	1 UN	3.525,00	3.525,00
0027	PNEU 17.5-25 20 LONAS E5/L5 NOVO	36 UN	4.625,00	166.500,00
0028a	PNEU 17.5-25 20 LONAS E5/L5 NOVO	12 UN	4.625,00	55.500,00
0029	PNEU 19,5 L24 16 LONAS R4 NOVO	27 UN	3.888,00	104.976,00
0030a	PNEU 19,5 L24 16 LONAS R4 NOVO	9 UN	3.888,00	34.992,00
0031	PNEU 12.5/80-18 14 LONAS R4 NOVO	14 UN	2.337,00	32.718,00
0032a	PNEU 12.5/80-18 14 LONAS R4 NOVO	4 UN	2.337,00	9.348,00
0033	CAMARA KM 24	5 UN	296,00	1.480,00
0034a	CAMARA KM 24	1 UN	296,00	296,00
0035	PNEU 275/80 R22,5 16L LISO NOVO COM SELO INMETRO	14 UN	2.162,00	30.268,00
0036a	PNEU 275/80 R22,5 16L LISO NOVO COM SELO INMETRO	4 UN	2.162,00	8.648,00
0037	PNEU 12 16,5 12 LONAS R4 NOVO	14 UN	1.954,00	27.356,00
0038a	PNEU 12 16,5 12 LONAS R4 NOVO	4 UN	1.954,00	7.816,00
0039	PNEU 175/70 R13 NOVO COM SELO INMETRO	9 UN	323,00	2.907,00
0040a	PNEU 175/70 R13 NOVO COM SELO INMETRO	3 UN	323,00	969,00
0041	PNEU 265/65 R17 AT 8 LONAS MISTO NOVO C/SELO INMETRO	18 UN	920,00	16.560,00
0042a	PNEU 265/65 R17 AT 8 LONAS MISTO NOVO C/SELO INMETRO	6 UN	920,00	5.520,00
0043	PNEU 23.1-30 12 LONAS NOVO	3 UN	6.388,00	19.164,00
0044a	PNEU 23.1-30 12 LONAS NOVO	1 UN	6.388,00	6.388,00
0045	PNEU 14.9-28 14 LONAS NOVO	3 UN	3.517,00	10.551,00
0046a	PNEU 14.9-28 14 LONAS NOVO	1 UN	3.517,00	3.517,00
0047	PNEU 750/16 IMPLEMENTO 10L NOVO	3 UN	835,00	2.505,00
0048a	PNEU 750/16 IMPLEMENTO 10L NOVO	1 UN	835,00	835,00
0049	PNEU 175/80 R14 AT 8 LONAS MISTO NOVO COM SELO INMETRO	6 UN	380,00	2.280,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



0050a	PNEU 175/80 R14 AT 8 LONAS MISTO NOVO COM SELO INMETRO	2 UN	380,00	760,00
0051	PNEU 275/80 R22,5 LISO 16 LONAS NOVO COM SELO INMETRO	6 UN	2.208,00	13.248,00
0052a	PNEU 275/80 R22,5 LISO 16 LONAS NOVO COM SELO INMETRO	2 UN	2.208,00	4.416,00
0053	PNEU 275/80 R22,5 BORRACHUDO 16 LONAS NOVO COM SELO INMETRO	12 UN	2.260,00	27.120,00
0054a	PNEU 275/80 R22,5 BORRACHUDO 16 LONAS NOVO COM SELO INMETRO	4 UN	2.260,00	9.040,00
0055	PNEU 215/75 R17,5 16 LONAS LISO NOVO COM SELO INMETRO	60 UN	1.071,00	64.260,00
0056a	PNEU 215/75 R17,5 16 LONAS LISO NOVO COM SELO INMETRO	20 UN	1.071,00	21.420,00
0057	PNEU 275/80 R22,5 16 LONAS LISO NOVO COM SELO INMETRO	60 UN	2.085,00	125.100,00
0058a	PNEU 275/80 R22,5 16 LONAS LISO NOVO COM SELO INMETRO	20 UN	2.085,00	41.700,00
0059	PNEU 275/80 R22,5 16 LONAS BORRACHUDO NOVO COM SELO INMETRO	120 UN	2.258,00	270.960,00
0060a	PNEU 275/80 R22,5 16 LONAS BORRACHUDO NOVO COM SELO INMETRO	40 UN	2.258,00	90.320,00
0061	PNEU 750/16 16 LONAS LISO NOVO COM SELO INMETRO	8 UN	800,00	6.400,00
0062a	PNEU 750/16 16 LONAS LISO NOVO COM SELO INMETRO	2 UN	800,00	1.600,00
0063	PNEU 750/16 16 LONAS BORRACHUDO NOVO COM SELO INMETRO	15 UN	954,00	14.310,00
0064a	PNEU 750/16 16 LONAS BORRACHUDO NOVO COM SELO INMETRO	5 UN	954,00	4.770,00
0065	PNEU 185/65 R15 NOVO COM SELO INMETRO	18 UN	405,00	7.290,00
0066a	PNEU 185/65 R15 NOVO COM SELO INMETRO	6 UN	405,00	2.430,00
0067	PNEU 195/65 R15 NOVO COM SELO INMETRO	12 UN	438,00	5.256,00
0068a	PNEU 195/65 R15 NOVO COM SELO INMETRO	4 UN	438,00	1.752,00
0069	PNEU 225/75 R16 10 LONAS NOVO COM SELO INMETRO	9 UN	835,00	7.515,00
0070a	PNEU 225/75 R16 10 LONAS NOVO COM SELO INMETRO	3 UN	835,00	2.505,00
0071	PNEU 265/70 R16 8 LONAS NOVO COM SELO INMETRO	18 UN	818,00	14.724,00
0072a	PNEU 265/70 R16 8 LONAS NOVO COM SELO INMETRO	6 UN	818,00	4.908,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



0073	PNEU 265/65 R17 8 LONAS NOVO COM SELO INMETRO	24 UN	904,00	21.696,00
0074a	PNEU 265/65 R17 8 LONAS NOVO COM SELO INMETRO	8 UN	904,00	7.232,00
0075	PNEU 175/70 R14 NOVO COM SELO INMETRO	9 UN	377,00	3.393,00
0076a	PNEU 175/70 R14 NOVO COM SELO INMETRO	3 UN	377,00	1.131,00

1.2. Os itens com a numeração PAR que levam a letra “a” serão destinados exclusivamente a empresa declaradas ME e EPP.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A realização de processo de licitação para o registro de preços para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na utilização dos produtos para a prevenção e perfeito funcionamento dos veículos pertencentes a frota oficial desta Administração Pública Municipal, a fim de garantir a segurança dos usuários dos transportes e atendimento das necessidades da população.

3. DA QUALIDADE DOS PRODUTOS

3.1. Os produtos devem ser:

- a) De alta qualidade, com excelente acabamento, sem falhas ou quaisquer outras avarias;
- b) Entregues acondicionados, sempre que possível, em embalagens lacradas individualmente, identificados, e em perfeitas condições.
- c) - Certificado do INMETRO atestando a Portaria nº 5, de 14 de janeiro de 2000, para cada item que a portaria contemple;

4. AVALIAÇÃO DO CUSTO

4.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 2.192.006,00 (dois milhões cento e vinte e dois mil e seis reais).

4.2 O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em cotações em mercado local e no Sistema do Banco De preços conforme Instrução Normativa nº 73 de 05 agosto de 2020 Ministério da Economia.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Fornecer o objeto deste termo de referência, na ordem de fornecimento, isentos de defeitos de fabricação;

5.2. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto, inclusive o frete;

5.3. Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência decorrente de qualquer evento (problemas de transporte, defeito de fabricação ou de armazenagem, reprovado pela CONTRATANTE, e outros), providenciando sua substituição, quando for o caso, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



5.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto adjudicado, sem prévia e expressa anuência dos fundos Municipais e prefeitura.

5.5. Manter a garantia e qualidade dos produtos de acordo com as especificações definidas no Edital e seus anexos e o contrato;

5.6 Manter as condições de habilitação e qualificação técnica exigida no edital do pregão;

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Oferecer todas as informações necessárias para que a credenciada possa executar o objeto deste credenciamento dentro das especificações.

6.2. Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados;

6.3. Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste Instrumento.

6.4. Notificar, por escrito, a contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para sua correção.

6.5. Fiscalizar livremente os serviços, não eximindo o credenciado de total responsabilidade quanto à execução dos mesmos.

6.6. Acompanhar os serviços, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da prestação; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, sendo executados fora das especificações deste Edital.

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1 Os bens serão recebidos:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do edital e da proposta.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 10 (dez) dias do recebimento provisório.

7.1.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, Reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (quinze) dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de compras e acompanhada de medição comprobatória de entrega assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.

8.2. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



8.3. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

Tucuruí/PA, 05 de março de 2021.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal